

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO”.

Considerando os valores de proposta recebidos sobre a Dispensa Eletrônica realizada no dia 22 de outubro de 2024.

Considerando o valor de proposta apresentado pela empresa TGS ILUMINAÇÃO UNIPESSOAL LTDA-ME, CNPJ nº 47.422.524/0001-04.

Considerando o objetivo do procedimento licitatório, conforme disposto no artigo 11, inciso III, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que conforme regulamenta a lei acima citada em seu artigo 59:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

(...)

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Resolve solicitar que a empresa TGS ILUMINAÇÃO UNIPESSOAL LTDA-ME, apresente em **24 (vinte quatro) horas**, documentação que comprove a





PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2024

exequibilidade da proposta acima apresenta, afim de evitar preços inexequíveis para a contratação almejada.

As documentações passarão pela análise do corpo técnico do município, visto que deverão ser avaliadas condições de aceitação da proposta (valores unitários, totais, marca e procedências apresentadas).

Após análise do corpo técnico o mesmo emitirá parecer sobre a documentação apresentada.

Comunique à licitante,
Publique-se.

Lupércio, 22 de outubro de 2024.



KAUHAN HENRIQUE BERNARDO
Agente de Contratação
Portaria nº 033/2024

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br